



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA SECADM Nº 001/2026

ALTERA ART. 1º DA PORTARIA SECADM Nº 936/2025, QUE DESIGNA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO – PROCESSO Nº 2025-1SPQR.

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Municipal nº 074/2025, que delega competências ao Secretário de Administração e dá outras providências;

Considerando que foi editada a Portaria Secadm nº 936/2025, designando Equipe de Planejamento da Contratação, para a execução de obra de pavimentação com blocos tipo holandês e instalação de meio-fio na estrada principal localizada na comunidade de Rio Taquara, no trecho conhecido como Arthur Schwaz x Escola x Alberto Zumach.

Considerando o despacho da Secretaria de Obras e Infraestrutura no processo nº 2025-1SPQR, solicitando a alteração dos servidores anteriormente designados; e

Considerando o disposto nos Arts. 78 e 80, da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 1º da Portaria Secadm nº 936/2025, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Designar, em atendimento ao disposto no art. 8º, inciso V da Instrução Normativa nº 003/2021, os servidores abaixo relacionados ao desempenho das funções, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação nos autos do Processo 2025-1SPQR, para a execução de obra de pavimentação com blocos tipo holandês e instalação de meio-fio na estrada principal localizada na comunidade de Rio Taquara, no trecho conhecido como Arthur Schwaz x Escola x Alberto Zumach.

Servidor	Matrícula
Dionathan Pereira Quirino	55.494
Willian César Ciurlleti	53.168
Fernando Scardua Binda	55.521

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá – ES, 05 de janeiro de 2026.

LUIZ RICARDO DE SOUZA ALTOÉ
Secretário de Administração Interino
Portaria nº 2380/2025